

**PORTARIA Nº 233/2017**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Resolução nº 003/2009/CPJ, de 15 de dezembro de 2009, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins;

**RESOLVE:**

**Art. 1º ADMITIR** os prestadores de serviço voluntário, no Ministério Público do Estado do Tocantins, nas Promotorias de Justiça indicadas a seguir:

<b>VOLUNTÁRIO</b>	<b>VIGÊNCIA</b>	<b>DIAS/HORÁRIO</b>	<b>UNIDADE DE LOTAÇÃO</b>
Agnes Ferreira Nascimento	De 06/04/2017 a 06/10/2017	De Segunda a Sexta-feira 14h às 18h	28ª Promotoria de Justiça da Capital
Gabrielle das Neves Martins	De 10/04/2017 a 10/10/2017	De Segunda a Sexta-feira 14h às 18h	3ª Promotoria de Justiça da Capital

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 7 de abril de 2017.



**CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA**  
Procurador-Geral de Justiça